



Pró-Reitoria de
Graduação

PROGRAMA ENSINAR COM PESQUISA
EDITAL - 2011

DISPÕE SOBRE O EDITAL 2011 DO **PROGRAMA ENSINAR COM PESQUISA** DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

O Programa **ENSINAR COM PESQUISA** é parte da política de valorização do ensino de graduação e integra o conjunto das ações destinadas ao apoio à permanência e à formação estudantil na Universidade de São Paulo.

FINALIDADE E OBJETIVOS

O Programa visa a incentivar docentes e alunos a investirem no desenvolvimento de **projetos de pesquisa de iniciação científica** que abordem temáticas voltadas para os desafios do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação.

Nesse contexto, os projetos de pesquisa devem ter seu foco no ensino de graduação praticado na Universidade de São Paulo, podendo abordar suas múltiplas possibilidades e aspectos tais como: o ambiente da sala de aula; o curso; as questões curriculares; as modalidades de ensinar e aprender, presenciais ou a distância; o estágio curricular ou profissional; as diversas tecnologias de ensino; os resultados do ensino; a inserção profissional dos egressos; a evasão, entre outros. Podem ainda investigar o campo de conhecimentos da pedagogia universitária.

PÚBLICO ALVO, NÚMERO DE BOLSAS, CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO

As bolsas desse Programa destinam-se **prioritariamente** a estudantes dos cursos de graduação da USP que estarão no 2º ano em 2011 e que tenham comprovado renda familiar mensal de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme dados do questionário socioeconômico da FUVEST.

O aluno não poderá acumular **outra bolsa, exceto bolsas de apoio do Programa de Permanência**, no período de vigência desta.

No caso de alunos selecionados serem desligados do Programa, serão chamados os alunos da lista de espera.

Neste Edital serão disponibilizadas 800 bolsas, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), com vigência de março de 2011 a fevereiro de 2012.

Para a distribuição dessas bolsas às Unidades, tomou-se por base a estimativa de alunos ingressantes na USP em 2010.

DURAÇÃO DA BOLSA

As bolsas terão a duração de 12 meses e não haverá renovação automática. O orientador que queira participar do edital subsequente deverá inscrever um **novo** projeto, observando os cronogramas para a realização das inscrições. Os alunos não poderão receber a bolsa por um período superior a dois anos.

REQUISITOS

Do orientador: o Programa **prioriza** docentes com intensa participação na graduação e jovens doutores recém-ingressantes na Universidade.

Do bolsista: os alunos devem (i) estar regularmente matriculados em curso de graduação da Unidade, preferencialmente no 2º semestre, para que possam receber a bolsa a partir do 3º semestre; (ii) apresentar bom desempenho acadêmico, atestado pelo histórico escolar (média ponderada em relação à média do curso, número de créditos por semestre, percentual de aproveitamento de acordo com a estrutura curricular).

GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

À Pró-Reitoria de Graduação compete o planejamento do Programa, sua execução administrativa e financeira e seu acompanhamento e avaliação.

DA SELEÇÃO

Caberá à Coordenadoria de Assistência Social - COSEAS – **pontuar o perfil socioeconômico** dos alunos previamente inscritos no Júpiter Web. A relação dos documentos necessários para essa análise será divulgada no site da COSEAS (www.usp.br/coseas).

Às Unidades, por meio da Comissão de Graduação, caberá a gestão local do Programa, o que inclui: (i) a **seleção** das propostas (homologação dos projetos e seleção dos bolsistas); (ii) o acompanhamento do desenvolvimento do projeto e do desempenho acadêmico do aluno; (iii) avaliação dos relatórios e encaminhamento à Pró-Reitoria de Graduação.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Nas Unidades, deverão ser constituídas Comissões Julgadoras integradas por membros Comissão de Graduação, das Comissões Coordenadoras de Curso (CoCs) e, a critério das Unidades, por um membro da Comissão de Pesquisa.

No âmbito da Pró-Reitoria de Graduação, o acompanhamento do Programa caberá a uma Comissão Coordenadora, composta por membros do CoG e um representante da COSEAS.

PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

A Comissão Julgadora da Unidade avaliará os projetos submetidos, selecionando apenas aqueles que estejam **adequados ao Edital do Programa**, isto é, que tenham como foco o ensino de graduação na USP. Os projetos serão avaliados com base no seu mérito acadêmico e no perfil do orientador. Os projetos homologados poderão receber a inscrição de vários alunos.

Bolsas não utilizadas pela Unidade poderão ser remanejadas pela Pró-Reitoria de Graduação.

COMPROMISSOS DO ORIENTADOR E DO BOLSISTA

Os estudantes bolsistas deverão apresentar trabalhos vinculados ao projeto em pelo menos um evento científico nacional ou internacional, inclusive na USP.

Os trabalhos publicados no formato de resumo estendido ou artigo completo que forem resultantes do projeto financiado por esse Programa deverão citar o apoio da Pró-Reitoria de Graduação da USP.

Ao final de 12 meses, o relatório final da pesquisa, no formato de arquivo digital, deverá ser anexado à área virtual do Programa Ensinar com Pesquisa, disponível no Sistema Júpiter Web, sob pena de impedimento de inscrição do aluno e de projetos do orientador em editais subsequentes do Programa.

DESLIGAMENTO

O aluno poderá ser desligado do Programa em qualquer etapa do projeto, por insuficiência acadêmica (reprovação ou número de créditos inferior a 12 no semestre letivo), trancamento, abandono ou conclusão do curso, quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido, por escrito, pelo docente-supervisor. Tanto a advertência como o desligamento deverão ser comunicados pelo supervisor à Comissão de Graduação da Unidade.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Lançamento do Programa	27/10/10
Divulgação do Programa nas Unidades e inscrições <i>on line</i> dos projetos, pelos docentes, no Júpiter Web	27/10 a 09/11/10
Homologação, pela Comissão de Graduação, dos projetos que atendam os requisitos do Programa	10 a 17/11/10
Divulgação dos projetos selecionados no Júpiter Web	18/11/10
Inscrição <i>on-line</i> dos alunos, via Júpiter Web, nos projetos (até dois) aos quais estão se candidatando.	18/11 a 06/12/10
Apresentação da documentação pelos alunos à COSEAS ou Serviço Social do <i>campus</i> .	10 a 17/12/10
Pontuação do perfil socioeconômico dos alunos pela COSEAS ou Serviço Social	03 a 14/01/11
Divulgação do resultado da pontuação do perfil socioeconômico no Sistema Júpiter Web.	17/01/11
Seleção, pela Comissão de Graduação, dos alunos vinculados a cada projeto, nas Unidades.	17 a 31/01/11
Divulgação dos resultados do processo seletivo pelas Unidades	01/02/11
Encaminhamento, pelas Unidades, de informação à Pró-Reitoria de Graduação, sobre os projetos selecionados e os critérios utilizados na seleção.	
Início da vigência da bolsa	01/03/11

IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas terão início em 01 de março de 2011.

DISPOSIÇÃO FINAL

Casos omissos neste Edital serão examinados pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Paulo, 13 de outubro de 2010.



Profa. Dra. Telma M. Tenório Zorn
Pró-Reitora de Graduação

Distribuição de bolsas por Unidade - Edital 2011

UNIDADE	BOLSAS OFERECIDAS
EACH	100
ECA	30
EE	9
EEFE	8
EEFERP	6
EEL	20
EERP	18
EESC	22
EESC e ICMC	2
EP	25
ESALQ	28
FAU	10
FCF	9
FCFRP	5
FD	13
FDRP	2
FE	20
FEA	25
FEARP	14
FFCLRP	39
FFCLRP e FEARP	6
FFCLRP e FMRP	5
FFLCH	150
FM	12
FMRP	18
FMVZ	5
FO	10
FOB	8
FORP	7
FSP	6
FZEA	18
IAG	6
IB	6
ICB	3
ICMC	24
IF	29
IFSC	9
IFSC, IQSC e ICMC	8
IGc	9
IME	30
IO	3
IP	2
IQ	12
IQSC	7
IRI	2
TOTAL	800